

DECRETO Nº 029/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista a Emancipação Política do Município de Inajá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no dia 02 de janeiro de 2024 (terça feira) e ponto facultativo dia 03/01/2024 (quarta feira).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica as atividades de caráter essencial, como do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de coleta de lixo e vigilância em saúde, o qual não pode haver interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 27 de dezembro de 2023.

**MARCELO
MACHADO
FREIRE:461806
72415**

Assinado de forma digital por
MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=33416079000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito

